



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.464/2013, de 10 de outubro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 23091.004349/2013-77;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Silvia Maria Mendes Ahid, Marcelle Santana de Araújo, Keina Cristina Santos Sousa e Silva** (Titulares) e **Sale Mário Gaudêncio** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar denúncia acerca de plágio de dissertação de mestrado praticado por um aluno concluinte do curso nessa instituição.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20